

**SÚMULA 266ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	16 de março de 2023, quinta-feira	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Rua Doa Laura, nº 320, 15º andar, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.		

PARTICIPANTES:	Fábio Müller	Coordenador
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Coordenadora Adjunta
	Sílvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
	Fábio André Zatti	Membro suplente
ASSESSORIA:	Flávio Salomone Barros Silva	Assessor Jurídico
SECRETARIA:	Danuzia Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). O conselheiro Rafael Ártico solicitou a convocação de sua suplente.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da 265ª Reuniões Ordinárias

Discussão	A súmula da 265ª Reunião Ordinária, não foi encaminhada previamente, portanto será votada na próxima reunião.
-----------	---

3. Apresentação da pauta e extrapauta

É mantida a pauta previamente enviada e incluído como extrapauta o item 6.1.
--

4. Comunicações

Discussão	O coordenador Fábio informa a respeito de uma das denúncias de ofício, que teve ciência, na qual já foi definida a relatoria, referente ao fato de 08/01/2023 – em Brasília-DF.
-----------	---

5. Ordem do Dia

5.1.	Oficina sobre as alterações na Resolução 143/2017
Fonte	Assessoria
Relator	Membros
Discussão	A oficina está agendada para 19/04/2023. A comissão debate acerca da programação do evento. A conselheira Gislaine acredita que a semana ficaria um pouco sobrecarregada, pois no dia seguinte terá reunião estendida da CED-CAU/RS. A comissão analisa a possibilidade de alterar a reunião da CED-CAU/RS, prevista para o dia 20/04/2023. A comissão sugere que essa, do dia 20, seja realizada somente na parte da manhã. E, ainda, os membros definem que a reunião prevista para o dia 13/04/2023 seja estendida, ou seja, das 9h às 17h. A comissão concorda em incluir estas questões na Deliberação nº 020/2023.
Encaminhamento	Incluir a programação e a alteração do formato das reuniões do dia 13 e 20 de abril/2023 na Deliberação nº 020/2023 e encaminhar a mesma para à presidência tomar as providências pertinentes.
5.2.	Deliberação sobre TAC – convidada secretária-geral Josiane



Fonte	Coordenação
Relator(a)	Membros
Discussão	O assessor jurídico apresentou a minuta da deliberação. A comissão e a Secretária-Geral Josiane analisam e fazem apontamentos.
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 022/2023: aprovada por unanimidade dos membros da comissão.

5.3.	Análise de Processos
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1.159.186/2020. Fase de admissibilidade.
Encaminhamento	Repautar

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.002.777/2019. Fase de Instrução. A conselheira Sílvia apresenta seu Relatório e Voto. A comissão analisa e debate a respeito.
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 021/2023: aprovada por unanimidade dos membros da comissão.

Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Sílvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.416.657/2021. Fase de admissibilidade. Emitir parecer de admissibilidade. A conselheira apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito.
Encaminhamento	Repautar

Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 830.883/2019. Fase de instrução. Apresentar Relatório e voto.
Encaminhamento	Repautar

Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 833.217/2019. Fase de instrução. Apresentar relatório e voto. A relatora apresenta resumo do caso. A comissão analisa. Diante dos aspectos verificados, ela vai finalizar o relatório.
Encaminhamento	Repautar

Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 1.484.824/2022. Admissibilidade. O relator apresenta resumo do caso. Ele verifica a necessidade de notificação para manifestação prévia, bem como de realização de diligências.
Encaminhamento	Notificar parte e encaminhar diligências à fiscalização.

Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller



Discussão	Processo nº 1.492.540/2022. Admissibilidade. O relator apresenta resumo do caso. Ele verifica a necessidade de notificação para manifestação prévia, bem como de realização de diligências.
Encaminhamento	Notificar parte e encaminhar diligências.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio André Zatti
Discussão	Processo nº 1.299.475/2021. Fase de admissibilidade. Apresentar despacho de análise de requisitos ou parecer de admissibilidade.
Encaminhamento	A assessoria ficou de verificar se já existe outro processo a respeito do mesmo fato. Encaminhar despacho para notificar partes e solicitar diligências.
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio André Zatti
Discussão	Processo nº 1.567.479/2021. Fase de admissibilidade. Apresentar despacho de análise de requisitos ou parecer de admissibilidade.
Encaminhamento	Encaminhar despacho solicitando diligências.
6. Extrapauta	
6.1. Análise de processo	
Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 598.521/2017. Entendimento jurídico sobre a prescrição aplicável aos processos ético-disciplinares. A relatora relembra o caso aos demais e questiona se não deveria ser revista a prescrição aplicada. O assessor jurídico Flávio explana a respeito da Deliberação da CED-CAU/BR nº 07/2023 sobre prescrição, cujo texto foi encaminhado através do grupo de <i>Whatsapp</i> da CED-CAU/RS. Ele reitera que o Judiciário reforçou o entendimento que deve prevalecer na questão da prescrição dos processos ético-disciplinares. Ele menciona que, inclusive, esse sempre foi o entendimento aplicado pela CED-CAU/RS, qual seja, a contagem deve iniciar a partir do fato e não a partir do momento em que o conselho toma conhecimento do fato. Dessa forma, foi correta a decisão tomada no processo nº 598.521/2017.
Encaminhamento	Arquivar o processo conforme a Deliberação da CED-CAU/RS nº 002/2023.

7. Definição da pauta da próxima reunião

Assunto	Análise de processos
Fonte	CED-CAU/RS

8. Verificação de quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 12h30min com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	---

FÁBIO MÜLLER

Coordenadora da CED-CAU/RS



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Danuza Daudt

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS